



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PROJETO DE LEI Nº 1.546

DE 13 DE AGOSTO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **163.450,38**, e das providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso Arrecadação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM e Controle Interno, a importância de **R\$ 163.450,38** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) distribuída nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

163.450,38

	02	02	03	CONTROLE INTERNO		
648	04.124.1002.2004.0000			Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	9.450,38	
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0122	
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002		128	LC 173 Auxílio Inciso II		
	02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM		
643	04.122.1003.2005.0000			Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD	42.000,00	
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0122		
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002		128	LC 173 Auxílio Inciso II		
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
652	04.129.1005.2009.0000			Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ	28.000,00	
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0122		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	002		128	LC 173 Auxílio Inciso II		
	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE		
660	04.122.1003.2050.0000			Manutenção das Atividades da SEMOSP	67.000,00	
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0122		
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002		128	LC 173 Auxílio Inciso II		
	02	10	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
649	20.606.1020.2060.0000			MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA M	17.000,00	
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0122		

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso ATRAVES DOS/RECURSOS DA AJUDA FINANCEIRA ORIUNDA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 - PFEC INC. II, QUE GARANTE O AUXILIO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS **163.450,38**

Fontes de Recurso

1	22	163.450,38
---	----	------------

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM e Controle Interno, a importância de **R\$ 163.450,38** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso 01 22 / LC 173 Auxílio Inciso II

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 13 de agosto

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/08/2020 às 12:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](#), informando o ID **7529** e o código verificador **9C92FA0F**.

Docto ID: 7529 v1